PROJETO DE LEI N° 31/2021

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 2273, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que o Vereador Elmar Francisco Thom propôs, a Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. O Art. 1º da Lei Municipal nº 2273, de 13 de novembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

> **Art. 1º.** Fica denominada a LADEIRA FLORENCIO SCHULTZ, com início na Rua Zelinda Sperandio Corona e término na propriedade do senhor Renato Flegler, numa extensão de 407 metros, na localidade de São Sebastião do Meio, neste Município.

Art. 2º. Ficam inalterados os demais artigos da referida Lei.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 17 de maio de 2021.

ELMAR FRANCISCO THOM
Presidente da Câmara – PP

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 31/2021, DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 2273, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

O presente Projeto de Lei tem por finalidade alterar o Artigo 1º da Lei Municipal nº 2273, de 13 de novembro de 2019, que atualmente está com a seguinte redação: “Art. 1° Fica denominada a Ladeira FLORENCIO SCHULTZ, iniciando na rua Zelinda S. Corona e finalizando nas coordenadas 316477.33m e 7784172.69m, numa extensão de aproximadamente 91 metros, na localidade de São Sebastião do Meio, neste Município.

O objetivo do Projeto de Lei visa apenas alterar a extensão da mencionada ladeira que foi denominada em 2019, haja vista que a localidade vem se desenvolvendo cada dia mais e assim beneficiará um número maior de moradores.

Em função do que foi o exposto, é que esta proposição traz essa importante alteração. Assim, espero que os ilustres colegas Vereadores e Vereadora, acolham esta proposta, para a necessária aprovação e posterior sanção do Executivo Municipal.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 17 de maio de 2021.

ELMAR FRANCISCO THOM
Presidente da Câmara – PP